



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Administração

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25057.002948/2017-21

PROCESSO DE SUPRESSÃO: 25057.005584/2022-07

CONTRATO Nº 199/2019

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa Substituta, **JANAINA MORAES BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade 153.805 expedida pela OAB/RJ, Matrícula SIAPE 177182-8 e inscrita no CPF sob o nº 023.286.197-89, devidamente autorizada a firmar este instrumento, nos termos da Portaria FNS/MS nº 15/2021, de 22 de março de 2021, publicada no D.O.U. Nº 58, Seção 02, página 36, de 26 de março de 2021, e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, situada na Rua Almirante Ari Parreiras, nº 454 e 454 A, Rocha, CEP 20960-130, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.060.306/0001-69, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ FELIPE JONES MARTINS CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0200395879 DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 107.045.867-89, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.002948/2017-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Contrato nº 199/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Em cumprimento ao Plano de Gerenciamento de Contratações Anual o objeto do presente instrumento é a **SUPRESSÃO CONTRATUAL DE R\$ 262.646,78 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, correspondente a **variação percentual estimada de 20,00% (VINTE POR CENTO)** do valor mensal estimado original do contrato, aplicando a variação percentual sobre o valor, que passará de R\$ 1.314.014,35 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUATORZE REIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) para **R\$ 1.051.367,57 (UM MILHÃO CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA INCIDÊNCIA DO NOVO VALOR - EFEITOS FINANCEIROS - REDUÇÃO EFETIVO

O novo valor global estimado será de **R\$ 12.616.410,84 (DOZE MILHÕES SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, e sua incidência, bem como, os efeitos financeiros e a redução no efetivo serão a partir **06/06/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

Parecer Referencial nº 00001/2018/CJU-TO/CGU/AGU, Inciso II, Parágrafo 2º, Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Alterações - item 13.2 do contrato nº 199/2019, Planilha de Custos e formação de preços apresentada pela Contratada, Manifestação da Unidade de Análise de Planilha de Custos do INTO/MS - UPLAC no doc. 0026905669, bem como Manifestação da Ordenadora de despesas Substituta do INTO no doc. 0027139560 que autorizou a supressão ora formalizada.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Em cumprimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, este TERMO ADITIVO foi submetido à análise e aprovação da Direção por meio do **ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL Nº 00001/2018/CJU-TO/CGU/AGU** da Consultoria Jurídica da União.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações o qual, depois de lido e achado em ordem, vai eletronicamente assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.

JANAINA MORAES BRAGA

Ordenadora de Despesa Substituta/INTO/MS

Portaria MS nº 15, de 22/03/2021.

D.O.U. 26/03/2021

FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

AGEC - VISTO POR MIRIAMB



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Moraes Braga, Ordenador de Despesa substituto(a)**, em 01/06/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andre Felipe Jones Martins Cavalcante, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º,



do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027207243** e o código CRC **42B47216**.

Referência: Processo nº 25057.005584/2022-07

SEI nº 0027207243

Divisão de Administração - DIAD/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - 9º andar - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br